



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 076/2016

**SÚMULA:** REVOGA O DECRETO Nº 084/2015, DE 24/06/2015, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 084/2015, de 24/06/2015, declarou de utilidade pública imóvel objetivando a implantação de distrito industrial, nesta Cidade de Astorga-PR;

Considerando que a avaliação judicial do imóvel inviabiliza a implantação do alusivo Distrito Industrial;

Considerando que a desistência da desapropriação é plenamente possível até a incorporação do bem ao patrimônio do expropriante (no caso de bem imóvel, até o trânsito em julgado da sentença ou registro do título constante do acordo);

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 084/2015, de 24/06/2015, que declarou de utilidade pública imóvel objetivando a implantação de distrito industrial, nesta Cidade de Astorga-PR.

**Art. 2º** - A Procuradoria Jurídica do Município adotará, com urgência necessária e possível, providências para a desistência da ação expropriatória já ajuizada (Autos 0002639-95.2015.8.16.0049, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Astorga).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças